

## COMPANHIA ABERTA CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07

NIRE: 35.300.616.316

## Méliuz informa aumento de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) ("Méliuz" ou "Companhia"), informa que recebeu ontem, dia 16 de abril de 2025, após o fechamento dos mercados, o comunicado abaixo do Israel Fernandes Salmen, Presidente do Conselho de Administração e acionista do Bloco de Referência¹ da Companhia, sobre aquisição de participação acionária relevante.

"Em cumprimento ao disposto no Artigo 12 da Resolução CVM nº 44, o Sr. Israel Fernandes Salmen, inscrito no CPF sob o nº 094.163.596-10, informa que, em negociações realizadas nos últimos dias na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, adquiriu o equivalente a 1.400.000 ações ordinárias de emissão do Méliuz S.A. via instrumento de *warrant* e tomou aluguel de 2.896.205 ações. Em razão dessas operações, o Sr. Israel Fernandes Salmen passou a deter, direta ou indiretamente, um total de 20.115.265 ações ordinárias da Companhia, representando aproximadamente 23,1% de seu capital social. Por fim, o Sr. Israel Salmen esclarece para os devidos fins que as operações mencionadas acima não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia."

## Composição Acionária Méliuz

	Quantidade de ações atualizada	% (atualizado)	Quantidade de ações anterior	% (anterior)
Bloco de Referência <sup>1</sup>	26.956.947	30,92%	22.660.742	25,99%
Israel Fernandes Salmen	20.115.265	23,07%	15.819.060	18,15%
ORG Investments LLC	4.523.722	5,19%	4.523.722	5,19%
Lucas Marques P. Figueiredo	1.446.180	1,66%	1.446.180	1,66%
André Amaral Ribeiro	871.780	1,00%	871.780	1,00%
Free Float	60.216.879	69,08%	64.513.084	74,01%
Total	87.173.826	100%	87.173.826	100%

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Acionistas signatários do Acordo de Acionistas.

Méliuz informa que, de acordo com o seu Estatuto Social, a operação acima não gera obrigação de realização de oferta pública e que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2025

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa